

PROJETO DE LEI Nº 657 /2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza reajuste na remuneração dos cargos de Regente de Ensino, Professor A, Professor B, Professor C, Professor AEE e Psicopedagogo, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Mataraca**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos base dos servidores profissionais dos cargos de Regente de Ensino, Professor A, Professor B, Professor C, Professor AEE e Psicopedagogo, em conformidade com a política pública de valorização da educação.

Parágrafo único. O reajuste autorizado por esta Lei fica adstrito ao repasse, pelo Governo Federal, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, destinados à complementação do piso salarial dos profissionais do magistério, nos Estados e Municípios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Data: 19/02/2026 12:06:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eymard de Araújo Pedrosa
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO



Adriana Landeira de Menezes
João Bezerra
Josivanilda de Nogueira
Beatriz Nunes Freire
Simone Silva de Nogueira
Roximeire Miranda do Nascimento
Alexandre Bezerra Ramos

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 657/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente,

É com elevada consideração que encaminho à apreciação e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a concessão de reajuste na remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Regente de Ensino, Professor A, Professor B, Professor C, Professor AEE e Psicopedagogo, integrantes da estrutura da educação básica do Município de Mataraca, para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

A presente iniciativa legislativa tem por finalidade promover a recomposição dos vencimentos dos servidores municipais que exercem funções diretamente vinculadas às atividades pedagógicas e de apoio especializado à educação básica, especificamente nos cargos de Regente de Ensino, Professor A, Professor B, Professor C, Professor AEE e Psicopedagogo, em consonância com a política nacional de valorização da educação e com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

A valorização dos profissionais que atuam na educação básica constitui pressuposto essencial para a garantia da qualidade do ensino público, sendo tais cargos responsáveis pela execução direta das políticas educacionais, pelo acompanhamento do processo de aprendizagem e pelo desenvolvimento integral dos estudantes. Reconhecer e valorizar o trabalho desses servidores representa investimento direto no desenvolvimento humano, social e educacional do Município.

Nesse contexto, o Poder Executivo Municipal propõe a concessão de reajuste no percentual de 6% (seis por cento), medida que visa preservar o poder aquisitivo dos servidores ocupantes dos cargos acima elencados, reconhecer a relevância social das funções exercidas e fortalecer a política pública educacional municipal, observados os limites legais, orçamentários e financeiros.

Registre-se que o reajuste proposto encontra respaldo na disponibilidade orçamentária vinculada aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como observa as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não acarretando desequilíbrio fiscal ou comprometimento das metas estabelecidas na legislação orçamentária vigente.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, certo de que contará com a análise criteriosa e o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros deste Parlamento Municipal votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Data: 19/02/2026 12:06:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eymard de Araújo Pedrosa
Prefeito Constitucional

17.06

MATARACA

ANEXO I

TABELA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MATARACA
DEFINIDO PELA LEI MUNICIPAL ____/2026

Percentual a 6

CARGO/CLASSE	NÍVEL (I a VII) 0%	I (5 ANOS) 0%	II (+5 ANOS) 5%	III (+10 ANOS) 5%	IV (+15 ANOS) 5%	V (+20 ANOS) 5%	VI (+ 25 ANOS) 5%	VII (+30 ANS) 5%
REG. DE ENS. I (MAGISTÉRIO)	SALÁRIO	3.324,40	3.490,60	3.665,16	3.848,38	4.040,83	4.242,76	4.454,98
REG. DE ENS. II (PEDAGOGIA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
REG. DE ENS. III (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PROF. A1 (MAGISTÉRIO)	SALÁRIO	3.324,40	3.490,60	3.665,16	3.848,38	4.040,83	4.242,76	4.454,98
PROF. A2 (PEDAGOGIA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PROF. A3 (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PROF. B1 (PEDAGOGIA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PROF. B2 (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PROF. C1 (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PROF. AEE	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95
PSICOPEDAGOGO	SALÁRIO	4.432,48	4.654,12	4.886,81	5.131,17	5.387,73	5.657,12	5.939,95

Documento assinado digitalmente



EYMAR DE ARAUJO PEDROSA

Data: 19/02/2026 12:06:12-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ABT
superior

BNK

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Josimar vida de negritos
eufundes.

Amione Aieus de nequinos

Rosimeure Minande do Nascimento

Alexandre Besso Ramos